

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº 006/2026

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001-27, localizada na Rua Henrique Moscoso, nº 1.275, Centro, Vila Velha/ES, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Comitê de Investimentos desta Autarquia.

A convocação foi realizada pelo Diretor-Presidente, Sr. Caio Cândido, por meio do grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos. Constatada a existência legal de quórum, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta: análise das taxas dos títulos públicos federais ofertados pelo Tesouro Direto e eventual realocação de recursos da carteira de investimentos do Instituto.

Inicialmente, foram apresentadas ao Comitê as taxas indicativas dos títulos Tesouro IPCA+, com destaque para os vencimentos em 2030, com taxa indicativa de 8,54% aa; 2033, taxa indicativa de 8,33% aa; e 2035, taxa indicativa a de 8,08% ao ano. (*vide anexo I*).

Os membros observaram que tais patamares de remuneração representam oportunidade relevante de investimento em ativos de médio e longo prazo, compatíveis com os objetivos atuariais e previdenciários do Instituto e que o atual cenário econômico apresenta taxas de juros reais em níveis historicamente elevados, possibilitando a aquisição de títulos públicos federais com remuneração superior a 8% ao ano acrescida da variação do IPCA.

Nesse contexto, o Comitê avaliou que a manutenção de alguns recursos em fundos referenciados DI, poderia limitar a obtenção de retornos mais aderentes às necessidades atuariais do RPPS.

O Comitê levou ainda em consideração que as NTN-B 2026 vencerão no próximo mês de agosto no valor de aproximadamente R\$145.000.000,00, e que seria prudente aproveitar as altas taxas para antecipar a recomposição da carteira de investimentos em títulos públicos, reafirmando a posição da última ALM.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realocação de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante o resgate de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) do fundo BANESTES LIQUIDEZ FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI RESPONSABILIDADE LIMITADA, R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI RESPONSABILIDADE LIMITADA e R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A decisão considerou, além das rentabilidades observadas nesses fundos, inferiores às taxas atualmente ofertadas pelos títulos públicos federais indexados ao IPCA, e ainda a necessidade de adequação do investimento mantido no fundo Banestes, que se encontra em processo de desenquadramento perante a regulamentação estabelecida pela Resolução 5.272/2025.

Assim, foi aprovada a aplicação dos recursos resgatados em títulos públicos federais NTN-B (Tesouro IPCA+), observando a seguinte distribuição: aproximadamente R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no título com vencimento em 05/2033, e aproximadamente R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no título com vencimento em 08/2030, tomando-se como referência as taxas apresentadas e analisadas durante a reunião. A efetivação das operações ficará condicionada às condições de mercado vigentes no momento da negociação.

A decisão foi fundamentada na busca pela otimização da relação risco-retorno da carteira de investimentos, mediante a aquisição de ativos compatíveis com o horizonte de longo prazo do passivo previdenciário do Instituto, em conformidade com a Política de Investimentos vigente e observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Vila Velha (ES), 08 de junho de 2026.

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro
CP RPPS CGINV III

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa
CP RPPS CGINV

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios
CP RPPS CGINV I

Lucia Helena S Santos
Membro Comitê
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Ricardo Rodrigues Poubel
Gestor de Recursos
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente
CP RPPS CGINV I

Anexo I - Call Fechamento Títulos Públicos - NTN-B Principal (Tesouro IPCA+)

Primeiro call do dia			
Dif	Anbima	NTN-B	Taxa (XP Vende)
-0,49%	10,75%	2026	10,26%
-0,09%	8,27%	2027	8,18%
-0,08%	8,54%	2028	8,46%
-0,07%	8,52%	2029	8,45%
-0,03%	8,57%	2030	8,54%
-0,04%	8,48%	2031	8,44%
-0,01%	8,36%	2032	8,35%
-0,02%	8,35%	2033	8,33%
-0,04%	8,12%	2035	8,08%
-0,02%	7,97%	2037	7,95%
-0,05%	7,85%	2040	7,80%
-0,03%	7,71%	2045	7,68%
-0,07%	7,63%	2050	7,56%
-0,04%	7,59%	2055	7,55%
-0,04%	7,58%	2060	7,54%